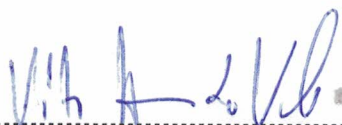


Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora – MG

A empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.368.145/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. Vitor Lages do Vale, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.225.309 e do CPF nº 070.508.736-08, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.



VITOR LAGES DO VALE
SÓCIO-DIRETOR

HIDROBR CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 19.368.145/0001-78